



ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 008/2019 de
07/05/2019.

Nomeia membros a Comissão Especial de Inquérito para investigar possíveis irregularidades ou falhas que teriam ocorrido no atendimento à cidadã Ana Paula Saqui de Paula, no dia 25 de abril de 2019, pelo Hospital São Luiz (Fundação Comendador Luiz João Labronici), prestador de serviço contratado pela Municipalidade, na área de saúde ambulatorial e hospitalar

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e nos termos do artigo 121, da Câmara Municipal de Boituva.

DECIDE:

Artigo 1º Ficam nomeados, pelo presente Ato, na forma regimental, os Vereadores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Especial de Inquérito para apurar sobre ***possíveis irregularidades ou falhas que teriam ocorrido no atendimento à cidadã Ana Paula Saqui de Paula, no dia 25 de abril de 2019, pelo Hospital São Luiz (Fundação Comendador Luiz João Labronici), prestador de serviço contrato pela Municipalidade, na área de saúde***

ambulatorial e hospitalar, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob Nº 665/2019, a saber:

- Vereador ADILSON APARECIDO LEITE (PTB)
- Vereador RODRIGO CALZZETTA FREIRE (PCdoB)
- Vereador TIAGO DE CASTRO SOUZA (PV)
- Vereador SIDNEI BOM (PSD)
- Vereador NELSON MACIEL DE GOÉS (DEM)

Artigo 2º Este ato terá vigência a partir de sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva e correspondente publicação no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo (DOEL).

Câmara Municipal de Boituva, em 07 de
Maio de 2019.

Pedro Teodoro Filho
Presidente da Câmara

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 09/20197 de
07/05/2019.

Nomeia membros a Comissão Especial de Inquérito para investigar denúncias de possíveis irregularidades observadas entre janeiro de 2017 e agosto de 2018, na gestão do contrato administrativo de



MERENDA, celebrado e mantido entre a Prefeitura de Boituva e a empresa PACK FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e nos termos do artigo 121, da Câmara Municipal de Boituva.

DECIDE:

Artigo 1º Ficam nomeados, pelo presente Ato, na forma regimental, os Vereadores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Especial de Inquérito para apurar sobre ***denúncias de possíveis irregularidades observadas entre janeiro de 2017 e agosto de 2018, na gestão do contrato administrativo de MERENDA, celebrado e mantido entre a Prefeitura de Boituva e a empresa PACK FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,*** conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob Nº 961/2019, a saber:

- Vereador RODRIGO CALZZETTA FREIRE (PCdoB)
- Vereador JOELMIR PEREIRA CAMARGO (PPS)

- Vereador NELSON MACIEL DE GOÉS (DEM)

Artigo 2º Este ato terá vigência a partir de sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva e correspondente publicação no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo (DOEL).

Câmara Municipal de Boituva, em 07 de Maio de 2019.

Pedro Teodoro Filho
Presidente da Câmara

PORTARIA N.º 018/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019

“Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boituva”.

A Mesa da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições legais;

DECIDE:

ARTIGO 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boituva, nos termos do artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de



junho de 1.993, composta pelos seguintes servidores:

1. José Alberto Machado – Diretor de Departamento de Serviços Contábeis e Financeiro – Presidente
2. Eliabe Teles da Silva – Assessor de Gabinete II - Membro
3. Tomaz Edson de Oliveira Machado – Agente de Serviços Operacionais - Membro.

ARTIGO 2º - Os servidores acima mencionados terão direito a gratificação prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2011, de 06/05/2011.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 06 de maio de 2019.

PEDRO TEODORO FILHO
Presidente

TIAGO DE CASTRO SOUZA
1º Secretário

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
2º Secretário

PORTARIA N.º 019/2019 DE 06 DE MAIO
DE 2019

“Nomeia membros da Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal de Boituva”.

**A Mesa da Câmara Municipal de Boituva,
no uso de suas atribuições legais;**

DECIDE:

ARTIGO 1º - Constituir Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal de Boituva, nos termos do artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, composta pelos seguintes servidores:

1. Rosemeire André de Lima – Agente de Serviços Operacionais – Presidente
2. Jesaías Eduardo Antunes Rielo – Motorista - Membro
3. Cristiane de Oliveira Leme – Assessor de Gabinete I - Membro.

ARTIGO 2º - Os servidores acima mencionados terão direito a gratificação prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2011, de 06/05/2011.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano II

Boituva, terça-feira, 07 de maio de 2019

DOEL/Edição de N°090

quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

ARTIGO 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 06 de maio de 2019.

PEDRO TEODORO FILHO
Presidente

TIAGO DE CASTRO SOUZA
1º Secretário

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
2º Secretário

PORTARIA N.º 021/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019

(Preenche cargo de Diretor de Serviços Técnicos Legislativos)

A Mesa da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições legais;

DECIDE:

ARTIGO 1° - Fica o Sr. Tomaz Edson de Oliveira Machado, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Serafim Rodrigues Ferreira, 406 - Tatuí/SP, portador do RG 29.172.647-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 261.846.558-09, Servidor Efetivo ocupante do cargo Agente Operacional, nomeado Diretor de Serviços Técnicos Legislativos da Câmara Municipal de Boituva, função de

confiança criada pela Lei Complementar Municipal nº 2.683/2018, de 29 de junho de 2018.

ARTIGO 2° - O servidor nomeado desempenhará as atividades do cargo de Diretor de Serviços Técnicos Legislativos com as atribuições previstas no Anexo X da Lei Complementar Municipal nº 2683/2018, de 29 de junho de 2018.

ARTIGO 3° - O servidor fará jus à remuneração prevista pelo Anexo VII, devendo exercer sua opção nos termos do Art. 18, ambos da mesma lei.

ARTIGO 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

ARTIGO 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boituva, em 06 de maio de 2019.

PEDRO TEODORO FILHO
Presidente

TIAGO DE CASTRO SOUZA
1º Secretário

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
2º Secretário



PORTARIA N.º 017/2019 de 02/05/2019
(Autoriza servidores para conduzir o veículo oficial)

A Mesa da Câmara Municipal de Boituva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva.

DECIDE:

Artigo 1º Autorizar o servidor desta Casa de Leis, abaixo relacionado, devidamente habilitado, para conduzir os veículos oficiais, conforme dispõe Resolução nº 003/2017 de 23/03/2017, da Câmara Municipal de Boituva.

SERVIDOR(A)
CARGO

Rafael Akio Lucchetta Kobota
Assessor de Comunicação

Artigo 2º Este ato terá vigência a partir de sua publicação e afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Boituva, em
02 de Maio de 2019.

PEDRO TEODORO FILHO
Presidente

TIAGO DE CASTRO SOUZA
1º Secretário

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
2º Secretário

EXPEDIENTE

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018
Projeto: Ascom – Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva
Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota
Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello
Presidente da Mesa Diretora: Pedro Teodoro Filho
E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br